

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023 – PMI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – PMI**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023 - PMI**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IPIRA** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S.A.** OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULO, ÔNIBUS E CAMINHÕES QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE IPIRA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Baldissera**, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro, Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, representada neste ato, pelo seu sócio, Senhor **Marcelo Wais**, inscrito no CPF-MF sob o nº 632.\*\*\*.\*\*\*-\*\* doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão Presencial nº 013/2023 – PMI**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**Considerando:** A necessidade de incluir o referido veículo no Contrato de Seguro veicular, visto que o mesmo pertence a frota veicular da Policia Civil do Município;

**Considerando:** que o mesmo não consta no ultimo processo licitatório;

**Considerando:** o princípio da preservação do patrimônio;

**Considerando** o despacho jurídico favorável ao aditamento;

**RESOLVEM:** Incluir ao Contrato nº 057/2023 o veículo:

- HYUNDAI/CRETA A ACTION, PLACA RXL5A29, CHASSI 9BHGA811BNP267835, ANO 2021/2022, VIATURA POLICIAL;

### CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DO OBJETO

Item	Descrição Do Veículo	Valor Franquia	Preço
35	<b>SEGURO TOTAL</b> – Policia Civil – HYUNDAI/CRETA A ACTION, PLACA RXL5A29, CHASSI 9BHGA811BNP267835, ANO 2021/2022	<b>2.600,00</b>	1.461,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Pela execução do objeto constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.461,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

2.2. As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Contrato, correrão pelas **Dotações Orçamentárias**, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira/SC, 14 de dezembro de 2023.

GENTE SEGURADORA S.A  
**CONTRATADA**  
Marcelo Wais

Prefeitura Municipal de Ipira  
**CONTRATANTE**  
Marcelo Baldissera

Testemunhas:

Cristiane Ferri  
CPF nº 098.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

Camila Ganzala Dreher  
CPF nº 097.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*